



ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)				
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA				
ACCEI do CMEI CANTIGA DE NINAR RESPONSÁVEL: DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA CONTATO: 63 3225 0484				
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO				
O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem (roçagem, poda de árvores, limpeza e descarte de resíduos) com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, com vistas à manutenção e conservação das áreas ajardinadas e Limpeza e Higienização das caixas D'água, com remoção de sedimentos, remoção da água suja, Enxágue e Reabastecimento e todas as demais etapas do item 8.2 a 8.3.2 deste documento, para atender as demandas do ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar.				
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:				
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de jardinagem e Limpeza e Higienização das Caixas D'águas, estes serviços se faz necessário, visto que são indispensáveis para que se mantenha um ambiente saudável, limpo e livre de agentes nocivos como insetos e animais peçonhentos, e contribui para o bem-estar físico e por que não dizer emocional da comunidade e alunos, uma vez que um ambiente limpo e agradável contribui para a qualidade de vida e consequentemente produtividade.				
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	Descrição dos serviços
1	Manutenção de Jardim	Serviço	05 atendimentos	Serviço de jardinagem (roçagem, poda de árvores, limpeza e descarte de resíduos)



ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR

2	Limpeza e Higienização das Caixas D'águas	Serviço	02 atendimentos	Serviço de Limpeza e Higienização das Caixas D'água
---	---	---------	-----------------	---

A prestação dos serviços deverá ser feita de forma bimestral, para a jardinagem e podas de árvores e semestral, para limpeza das caixas d 'águas conforme especificações do item 8.1, 8.2 e subitens seguintes.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos apresentados são estimativas baseadas nas necessidades observadas e nas melhores práticas de manutenção. É importante ressaltar que podem ocorrer pequenos ajustes ao longo do exercício de 2025, de acordo com as demandas específicas e condições climáticas. A contratação de uma empresa especializada garantirá a execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo para o bem-estar dos usuários da **Unidade ACCEI Cantiga de Ninar** e a preservação do patrimônio público.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

25/09/2025

8. CONDIÇÕES GERAIS

Segue abaixo a especificação das rotinas relativas à MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM que deverão ser realizadas pela CONTRATADA:

8.1 Especificação dos Serviços:

8.1.1 Manutenção de Jardinagem, roçagem, poda de árvores e limpeza e descarte de resíduos.

a) Deverá fazer a manutenção **BIMESTRALMENTE**:

Serviços:

8.1.2 Manutenção do jardim.

8.1.3 Roçagem.

8.1.4 Poda de árvores.

8.1.5 Limpeza e descarte de resíduos.

Segue abaixo a especificação das rotinas relativas à LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA que deverão ser realizadas pela CONTRATADA:

8.2 Especificações dos Serviços



ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR

8.2.1 Limpeza Mecânica das Caixas D'água:

8.2.1.1 Remoção de sedimentos: Esfregar as paredes e o fundo da caixa com escova macia, bucha ou esponja (nunca de aço). É fundamental não usar sabão, detergente ou outros produtos de limpeza abrasivos que possam danificar o revestimento ou deixar resíduos que contaminam a água.

8.2.1.2 Remoção da água suja e dos resíduos com baldes e/ou panos.

8.2.2 Desinfecção:

8.2.3 Preparar uma solução desinfetante, geralmente utilizando **hipoclorito de sódio (água sanitária 2,0% a 2,5%)**. A proporção recomendada é de 1 litro de água sanitária para cada 1.000 litros de água da caixa.

8.2.4 Aplicar a solução em todas as superfícies internas da caixa d'água, garantindo que o produto entre em contato com todas as áreas.

8.2.5 Deixar a solução agir pelo tempo recomendado (geralmente duas horas) para garantir a eliminação de microrganismos.

8.2.6 Abrir todas as torneiras da residência para que a água clorada passe por toda a tubulação, desinfetando-a.

8.2.7 Após o tempo de ação, esvaziar completamente a caixa d'água novamente, abrindo as torneiras e dando descarga nos vasos sanitários. A água liberada pode ser utilizada para limpeza de pisos e áreas externas, evitando desperdício.

8.3 Enxágue e Reabastecimento:

8.3.1 Realizar um enxágue final, se necessário, para remover qualquer resíduo da solução desinfetante.

8.3.2 Reabastecer a caixa d'água.

9. ASSINATURAS

Data: 18/08/2025

Joelma Oliveira de Araújo
Secretaria Pedagógica
136701

Data: 18/08/2025

Dilma Moreira Lima De Souza
Presidente do ACCEI do
CMEI Cantiga de Ninar
413005713



ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR